



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PARECER – Vereadora Gabriela Pereira Martins**

Projeto de Emenda nº 010/2025

Poder Legislativo

### **RELATÓRIO**

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Segurança Pública e Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Emenda nº 010/2025 de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 e a referida emenda no Art. 168 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **CONCLUSÃO**

A presente Emenda ao Projeto de Lei supracitado, de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, garante segurança jurídica à nomeação de aprovados, a permanência da emenda 10, respalda-se art. 169, parágrafo 1º da CF (que diz que a LDO autoriza a criação de cargos, funções, e contratações...); e exige previa dotação orçamentária (que tem que estar inclusa no plano de metas); e na LRF que estabelece limite de gastos com pessoal, sendo no executivo 54% da RCL e 6% do legislativo). Inclusive, sabe-se que ainda não a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2023, apesar da demanda municipal.

Por fim, sou pela aprovação do Projeto de Emenda nº 010 ao Projeto de Lei nº 011/2025, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 24 de junho de 2025.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Gabriela Pereira Martins**

Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos  
2ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Emenda

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
Presidente - Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Emenda